



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, se informa:

ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL À “LEI 3 - OS JOGADORES” / FUTEBOL 11 SUBSTITUIÇÕES DE JOGADORES - ÉPOCA 2021/2022

A Direção da AF Leiria tendo por base o Comunicado Oficial n.º 17 da FPF de 14/julho/2021, deliberou seguir as orientações da FPF face à aprovação por parte da FIFA e da IFAB de uma alteração excepcional à “Lei 3 – Os Jogadores”.

Assim e de acordo com o mesmo, a AF Leiria irá manter o conteúdo do seu CO n.º 21 de 01.09.2020, que abaixo se transcreve:

“ Esta regra transitória prevê o seguinte:

- É permitida a cada equipa efetuar 5 substituições;
- Cada equipa tem no máximo três oportunidades para fazer substituições durante o decurso do jogo (ou seja, no máximo podem fazer três interrupções durante o jogo para fazer substituições);
- Poderão ser feitas substituições ao intervalo, mas que não contam como paragens do jogo;
- Se ambas as equipa aproveitarem uma mesma paragem para fazer substituições, tal contará como uma oportunidade para cada uma das equipas;
- No caso de jogos com recurso a prolongamento (Taça Distrito e Supertaça/Seniores), as substituições não utilizadas no tempo regulamentar passarão para esse período;
- Se o Regulamento da Competição permitir uma substituição adicional no prolongamento, naturalmente que as equipas passam a ter mais essa substituição;
- Estas substituições poderão ocorrer antes do prolongamento ou durante a paragem entre cada uma das partes do prolongamento.

Prova	Categoria	Observ.
CD Divisão Honra	Sénior	(a)
CD 1.ª Divisão	Sénior	(a)
Taça Distrito	Sénior	(a)
Supertaça	Sénior	(a)
CD Divisão Honra	Juniores A	
CD 1.ª Divisão	Juniores A	
Taça Distrito	Juniores A	
CD Divisão Honra	Juniores B / Juvenis	
CD 1.ª Divisão	Juniores B / Juvenis	
Taça Distrito	Juniores B / Juvenis	
CD Divisão Honra	Juniores C / Iniciados	
Taça Distrito	Juniores C / Iniciados	

Notas:

- (a) – Com a aplicação desta medida transitória e excepcional, deixa de ser possível a substituição, em caso de lesão, do guarda-redes.
- No CD 1.ª Divisão de Juniores C / Iniciados, mantêm-se o sistema de substituições volantes em vigor. “

A Direção da AF Leiria

Restaurante

O Mário

Telef. 244 872 238

mariorestaurante@gmail.com

Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
“PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO”
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRAIA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTÓCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA